



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4313/2024

Processo Número: **13404/2024** | Data do Protocolo: 23/05/2024 19:01:14



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003800300032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo as necessárias providências de convocar os candidatos habilitados, mas não convocados para o CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2023 (CHQAOPM/2023) - EDITAL DEC-10/21/23.

JUSTIFICATIVA

Em 2023, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo colocou na praça o edital, com 90 vagas, para o cargo de Auxiliar de Oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), realizado pela banca Fundação Vunesp, a qual realizou 3 provas por erros da própria banca, o que ocasionou prejuízos aos candidatos. Esta última prova, inclusive, vem sofrendo ações judiciais já com liminar favorável, por erros encontrados em questões que não foram canceladas pela Vunesp e que prejudicou a colocação desses excedentes.

Ainda vale destacar que este certame vem sendo prejudicado desde 2022, pois ficou um período de 3 anos e sete meses sem a abertura de vagas, o que antes ocorria anualmente, prejudicando assim a progressão na carreira dos candidatos, o que também ocasionou a vacância de um grande número de vagas a serem preenchidas. Além disso, o certame obteve o menor número de aprovados dos últimos editais:

Edital 2018 – 833 candidatos habilitados; (90 convocados);

Edital 2022 – 842 candidatos habilitados; (90 convocados);

Edital 2023 – 217 candidatos habilitados. (90 convocados).

Possivelmente, reflexo dos dez pontos a mais de nota mínima exigidos em relação à nota de corte dos editais anteriores. Comprovando assim que estes policiais não necessitam aguardar um novo concurso, que apenas os prejudicariam em suas promoções dentro da carreira.

Dos aprovados fora do número de vagas, atualmente, com as alterações realizadas após entrega das documentações e a liminar concedida, 124 policiais encontram-se no quadro de excedentes do exame, devidamente capazes para ascensão de suas carreiras, pois já possuem no mínimo 15 anos de Corporação e nível Superior.

Entretanto, esse sonho pode ser interrompido, caso o Estado não os convoque e opte por realizar novo certame, não absorvendo assim os que já realizaram o concurso e foram habilitados, ferindo o princípio da economicidade e destruindo a oportunidade conquistada pelos candidatos, que já passaram por avaliações rigorosas e demonstraram sua aptidão para o exercício das funções na área de segurança pública.

É inegável que a falta de oficiais é um problema aparente e convocar os excedentes preencheria essas vagas e fortaleceria o efetivo da Polícia Militar, melhorando a segurança. Sabemos que os excedentes já conhecem a realidade das ruas e as nuances das operações policiais em São Paulo. Isso os torna valiosos para a população, pois não precisariam de um longo período de instrução, pois são parte da Instituição e estão preparados para atuação.

Essa medida contribuirá para o fortalecimento dos quadros de servidores na área de segurança pública, possibilitando uma melhor prestação de serviços à sociedade e o aproveitamento de recursos humanos qualificados.





Dessa forma, solicito a análise e consideração desta Indicação, visando à convocação dos candidatos habilitados do CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2023, que concluíram etapas do concurso, mas ainda não foram nomeados, para o preenchimento de vagas nos quadros de profissionais de segurança pública.

Nestes termos, contamos com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento dessa justa solicitação.

Sala das Sessões,

Dani Alonso



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **23/05/2024 18:59**

Checksum: **A5A044CE7F39B897AEB0255F38FC45390AFB035F6B6CC82155C3B5BB4B4E12F2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.